



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Clovis Alberto Volpe Filho
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Processo Penal II
1.4 **SÉRIE:** 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 36 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

- 2.1. Teoria da Prova. Medidas Cautelares Pessoais. Atos e Procedimentos Processuais. Teoria da Nulidade. Teoria dos Recursos.
- 2.2. Pretende-se desenvolver este conteúdo de forma integrada e reflexiva, envolvendo aspectos da dogmática jurídica, da doutrina e jurisprudência, além dos valores, princípios e garantias assegurados pela Constituição Federal. A afirmação intransigente de que a dignidade humana deve constituir-se, sempre, no paradigma de abordagem teórica, mas, especialmente, com a perspectiva de sua observação na prática da atividade judiciária.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1. Em um curso de graduação em ciências jurídicas, impõe-se ao professor a tarefa de fornecer aos graduandos o conhecimento de todos os diplomas legais, na respectiva área de ensino, bem como despertar-lhes a consciência para uma correta e adequada interpretação sistemática; afinal, nem sempre do conhecimento literal das leis, ainda que muito bem embasado, se extrai a melhor interpretação. E a interpretação equivocada pode conduzir a uma aplicação inadequada, quando, não raro, injusta e prejudicial aos interesses daqueles a quem o futuro profissional tiver de servir.
- 3.2. Mas, como a ciência jurídica não é estática, estando sobremaneira sujeita às transformações sócio-culturais, que geram alterações legislativas profundas e freqüentes, impõe-se, de igual maneira, um atento acompanhamento, razão pela qual se dará ênfase às modificações introduzidas, procurando-se, ademais, a melhor adequação sistemática, notadamente, no aspecto constitucional. Apesar de recentes e reiteradas reformas, existe projeto de reforma (integral) do Código de Processo Penal, que deverá ser acompanhado.
- 3.3. Ademais, considerando-se que o direito deve estar inserido em um contexto social e não circunscrito à sua expressão meramente normativa, dar-se-á especial atenção no sentido de se formar uma consciência interpretativa crítica; e, portanto, não apenas exegética ou dogmática, mas voltada para o contexto histórico e, tanto quanto possível, procurando-se despertar para o compromisso com a transformação social, concretamente enfocada.
- 3.4. Nessa perspectiva, serão apresentadas questões práticas, referentes a casos reais ou simulações, para que da discussão em grupo se possibilite a formação de uma consciência crítica, tanto dos postulados referentes ao direito positivo, como com vistas à correta aplicação na vida profissional. E, certamente, não se pode deixar de focar, os precedentes da jurisprudência, como reconhecimento da expressão maior da experiência e da visão do direito por quem o faz, diuturnamente.
- 3.5. Por último, ter-se-á em conta que para a graduação os candidatos deverão comprovar aptidão para a produção de textos, mediante a elaboração de pesquisa e apresentação de trabalho escrito, na conclusão do curso; com vistas a esse enfoque, desde logo, e independentemente do incentivo à iniciação a esse trabalho obrigatório, se procurará estimular a criatividade, sugerindo-se apresentações de outros escritos, sob temática que se relacione com o curso e, de modo especial, com a matéria.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 4.1 Introduzir o aluno às estruturas elementares do processo penal, em seus princípios informativos, levando-o ao aprendizado, possibilitando o conhecimento do instrumental disponível na disciplina.
- 4.2 Análise sistemática e contextual dos temas afetos à disciplina processual penal, com indicação da sua correta interpretação em harmonia com o sistema constitucional vigente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

I - DA PROVA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS OU TEORIA GERAL DA PROVA
 - 1.1 Conceito de prova
 - 1.2 Função da prova
 - 1.3 Direito à prova
 - 1.4 Limites ao direito à prova
 - 1.5 Procedimentos referentes à prova
 - 1.6 Classificação da prova
 - 1.7 Objeto da prova
 - 1.8 Princípios gerais da prova
 - 1.9 Ônus da prova
 - 1.10 Sistemas de avaliação da prova
2. AS PROVAS NOMINADAS NO CPP
 - 2.1 Do exame de corpo de delito e das perícias em geral
 - 2.2 Interrogatório do acusado
 - 2.3 Confissão
 - 2.4 Perguntas ao ofendido
 - 2.5 Prova testemunhal
 - 2.6 Lei de proteção à vítimas e testemunhas
 - 2.7 Reconhecimento
 - 2.8 Acareação
 - 2.9 Documentos
 - 2.10 Indícios
3. BUSCA E APREENSÃO
 - 3.1 Busca e apreensão e garantias constitucionais
 - 3.2 A necessidade de separação dos institutos (busca e apreensão)
 - 3.3 Busca
 - 3.4 Apreensão
 - 3.5 Lei de Interceptação Telefônica

SEGUNDO BIMESTRE

II – MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS LIBERDADE PROVISÓRIA

1. PENA E PENA DE PRISÃO
 - 1.1 Conceito de pena
 - 1.2 O surgimento da pena
 - 1.3 A pena na Antiguidade
 - 1.4 A prisão na Idade Média
 - 1.5 A pena de prisão na Idade Moderna
2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PRISÃO
 - 2.1 Conceito de prisão
 - 2.2 Espécies de prisão
 - 2.3 Princípios constitucionais aplicáveis à prisão
 - 2.4 Formalidades para o cumprimento da prisão
3. PRISÃO EM FLAGRANTE
 - 3.1 Considerações preliminares



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 3.2 Flagrante facultativo e flagrante obrigatório
- 3.3 Modalidades de flagrância
- 3.4 Hipóteses especiais de flagrante
- 3.5 Formalidades do flagrante
- 4. PRISÃO PREVENTIVA
 - 4.1 Natureza e características
 - 4.2 Momento e iniciativa da decretação
 - 4.3 Requisitos ou pressupostos: prova do crime e indícios da autoria
 - 4.4 Fundamentos ou circunstâncias autorizadoras
 - 4.5 Condições de admissibilidade
 - 4.6 Fundamentação e recurso
 - 4.7 Outras modalidades de prisão provisória
- 5. OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES
- 6. DA LIBERDADE PROVISÓRIA
 - 5.1 Considerações iniciais
 - 5.2 Natureza jurídica
 - 5.3 Espécies de liberdade provisória
 - 5.3.1 Liberdade provisória sem fiança e sem vinculação
 - 5.3.2 Liberdade provisória vinculada, sem fiança
 - 5.3.3 Liberdade provisória com fiança
 - 5.3.4.1 Conceito e finalidade de fiança
 - 5.3.4.1 Hipóteses legais: admissibilidade e inadmissibilidade da fiança
 - 5.3.4.1 Procedimento e ocorrências relativos à fiança
 - 5.3.4 A vedação constitucional de fiança e/ou de liberdade provisória
 - 5.3.4.1 A Lei dos Crimes Hediondos (modificada pela Lei 11.464/2007).
 - 5.3.4.2 Lei n. 9.034/95, que dispõe sobre o Crime organizado (art. 9°).
 - 5.3.4.3 Lei n. 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro (art. 3.°).
 - 5.3.4.4 Lei n. 10.826/03, que contém o Estatuto do desarmamento (art. 21).
 - 5.3.4.5 Lei n. 11.343/06, que Institui o Sisnad (drogas).
 - 5.3.4.5.1 Lei 9.455/97, dispõe sobre crimes de tortura (art. 1.° § 6.°).
- 6 Prisão Temporária – Lei 7.960/89

TERCEIRO BIMESTRE

I - OS ATOS PROCESSUAIS

- 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2. A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS
 - 2.1 Audiências e sessões
 - 2.2 Prazos
- 3. CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS
 - 3.1 Atos da partes
 - 3.2 Atos dos juízes
 - 3.3 Atos dos auxiliares da Justiça
- 4. CITAÇÕES E INTIMAÇÕES
 - 4.1 Das citações
 - 4.2 Das intimações

II – RITOS PROCEDIMENTAIS

- 1. PROCESSO E PROCEDIMENTO
 - 1.1 Conceitos
 - 1.2 Classificação de processo
 - 1.3 Classificação dos procedimentos
- 2. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 - 2.1 Fase postulatória
 - 2.2 Fase instrutória
 - 2.3 Fase decisória



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 2.4 Prazo para encerramento da instrução
- 3. PROCEDIMENTO DO JÚRI
 - 3.1 Origem do Tribunal do Júri
 - 3.2 Evolução do instituto, de Roma à atualidade
 - 3.3 O júri no Brasil
 - 3.4 Princípios ou requisitos fundamentais
 - 3.5 Características Principais
 - 3.6 Composição e organização do júri
 - 3.7 Juízo de acusação ou sumário de culpa
 - 3.8 Desaforamento e prazo de realização do julgamento
 - 3.9 Fase de julgamento
- 4. PROCEDIMENTO SUMÁRIO
- 5. PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
- 6. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
 - 5.1 Nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos
 - 5.2 Nos crimes contra a honra
 - 5.3 Nos crimes contra a propriedade imaterial
 - 5.4 Nos crimes falimentares
 - 5.5 Nos crimes de tóxicos

III - AS DECISÕES JURISDICIONAIS PENAIS

- 1. CLASSIFICAÇÃO
 - 1.1 Despachos
 - 1.2 Decisões interlocutórias
 - 1.3 Decisão com força de definitiva
 - 1.4 Decisões definitivas
- 2. SENTENÇA
 - 2.1 Conceito e natureza jurídica
 - 2.2 Requisitos da sentença
 - 2.3 Embargos de declaração
 - 2.4 Correlação ou congruência e Jura novit curia
 - 2.5 Sentença absolutória
 - 2.6 Sentença condenatória
- 3. COISA JULGADA
 - 3.1 Conceito, natureza jurídica e fundamento
 - 3.2 Espécies
 - 3.3 Efeitos ou limites objetivos da coisa julgada

QUARTO BIMESTRE

I - DAS NULIDADES

- 1. GENERALIDADES
 - 1.1 Conceito de nulidade
 - 1.2 As conseqüências dos atos processuais imperfeitos ou atípicos
 - 1.3 Princípios aplicáveis ao tema das nulidades
 - 1.4 Momentos de decretação da invalidade
- 2. VÍCIOS PROCESSUAIS ELENCADOS NO CPP
 - 2.1 Introdução
 - 2.2 Incompetência, suspeição e suborno do juiz (inc. I)
 - 2.3 Ilegitimidade de parte (inc. II)
 - 2.4 Por falta das fórmulas ou dos termos seguintes (inc. III):
 - 2.5 Por omissão de formalidade essencial do ato (inc. IV).

II – RECURSOS

- 1. DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 1.1 Conceito, natureza jurídica e características



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 1.2 Fundamentos dos recursos
- 1.3 Classificações dos recursos
- 1.4 Princípios dos recursos
- 1.5 Juízo de admissibilidade e juízo de mérito
- 1.6 Pressupostos ou requisitos (objetivos e subjetivos)
- 1.7 Efeitos dos recursos
- 2. ESPÉCIES DE RECURSOS
 - 2.1 Recurso no sentido estrito
 - 2.2 Apelação
 - 2.3 Carta testemunhável
 - 2.4 Processamento e julgamento dos recursos nos tribunais
 - 2.5 Embargos infringentes e embargos de nulidade
 - 2.6 Embargos de declaração

III - AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

- 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2. REVISÃO CRIMINAL
 - 2.1 Histórico, fundamento, conceito e natureza jurídica
 - 2.2 Espécies de revisão
 - 2.3 Pressupostos processuais e condições da ação
 - 2.4 Revisão das decisões do júri
 - 2.5 Fundamentos da revisão
 - 2.6 O processo e o procedimento da revisão
- 3. HABEAS CORPUS
 - 3.1 Origem, conceito e natureza jurídica
 - 3.2 Espécies de habeas corpus
 - 3.3 Hipóteses legais (art. 647)
 - 3.4 Condições da ação
 - 3.5 O processo e o procedimento do “habeas corpus”
- 4. MANDADO DE SEGURANÇA
 - 4.1 Origem e base normativa
 - 4.2 Natureza jurídica e pressupostos
 - 4.3 Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas, com apresentação doutrinária; realização de estudo dirigido, individual ou em grupo, aulas introdutórias seguidas de seminários, trabalho escrito: individual e em grupo, análise e discussão de casos concretos, discussão de casos práticos, utilização de organogramas e resumos. Análise/discussão de textos legislativos para integração da teoria à prática. Exposição com o auxílio dos recursos de multimídia. Estudos de casos. Trabalhos em grupos e individuais.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas com questões objetivas e dissertativas
- 7.2 Apresentações orais de textos previamente indicados
- 7.3 Trabalho de Pesquisa
- 7.4 Participação em classe ou fora, espontaneamente ou provocada.
- 7.5 Aplicação e assiduidade nas aulas

8. BIBLIOGRAFIA



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

ALVES, Roque de Brito. Dos indícios no processo penal. São Paulo: Forense, 2003.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 3. Ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2015.

_____, Gustavo Henrique R. Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Antonio Milton de. Processo Penal segundo o sistema acusatório. Leme: LED, 2002.

_____. A lei de proteção a vítimas e testemunhas: e outros temas de direitos humanos comentados. 2.ed. Franca: Lemos & Cruz, 2006

BRANCO, Tales Castelo. Da Prisão em Flagrante. São Paulo: Saraiva, 2012.

DE LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 2. Ed. Juspodivm, 2014.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. Juizados Especiais Criminais: Comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. As Nulidades no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. Saraiva, 2015.

MACHADO, Antonio Alberto. Curso de Processo Penal. 6. Ed. Atlas, 2014.

MARREY, Adriano. Júri - Teoria e Prática. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Prisões e outras Medidas Cautelares Pessoais. Método, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 12. Ed. Forense, 2015.

. Tribunal do Júri. Revista dos Tribunais, 2012.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 19. Ed. Atlas, 2015.

PITOMBO, Cleunice. Da Busca e Apreensão no Processo Penal. Revista dos Tribunais, 2005.

QUEIJO, Maria Elizabeth. O direito de não produzir prova contra si mesmo: o princípio nemo tenetur se detegere e suas decorrências no processo penal. 2. Ed. Saraiva, 2012.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. 9. Ed. Juspodivum, 2014.

TORNAGHI, Hélio. Curso de processo penal. Saraiva.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. Ed. Vol. I a IV. Saraiva, 2012.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal: jurisdição, ação e processo penal. Revista dos Tribunais, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de ensino.

Franca, 15 de fevereiro de 2017.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

Prof. Clovis Alberto Volpe Filho
Professor Mestre